

**APROVADO**Votação: 16 x 0Data: 30 / 04 / 2026

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 222/2026

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto à Secretária de Educação, Cultura e Esportes, **Rosane da Costa Santos**, solicitando informações detalhadas e providências acerca da obra de reforma do **Museu do Sertão**, executada pela empresa **MSOTEC Construção e Montagem Ltda**, por meio do **Contrato nº 470/2024**, no valor de **R\$ 986.876,37**, iniciada em **17 de outubro de 2024**, com previsão contratual de conclusão em **04 de novembro de 2025**, e que, segundo o **Portal Mapa de Obras da Prefeitura de Petrolina**, registra apenas **15% de execução**.

INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS

- Que seja informado o percentual real e atualizado de execução física e financeira da obra, discriminando etapas executadas, valores pagos e saldo contratual remanescente;
- Que sejam informadas as razões do não cumprimento do prazo contratual vencido em **04 de novembro de 2025**, bem como a existência de aditivos, notificações à empresa contratada e providências adotadas pela gestão municipal diante do atraso;
- Que seja apresentado cronograma atualizado para conclusão e entrega da obra à população;
- Que sejam informadas as condições atuais do funcionamento provisório do Museu, incluindo custos do espaço utilizado, capacidade de guarda do acervo e situação das peças não expostas ao público;
- Que sejam informadas as medidas adotadas para preservação, conservação e segurança do acervo histórico durante o período de atraso da obra.

JUSTIFICATIVA

O Museu do Sertão constitui um dos mais relevantes equipamentos públicos de preservação da memória, identidade e patrimônio cultural de Petrolina, representando espaço fundamental para valorização da história do povo sertanejo, da formação social do município e da difusão da cultura regional.

A reforma vinculada ao **Contrato nº 470/2024**, executada pela empresa **MSOTEC Construção e Montagem Ltda**, no valor de **R\$ 986.876,37**, teve início em **17 de outubro de 2024** e previsão contratual de conclusão em **04 de novembro de 2025**. Contudo, informações disponíveis no **Portal Mapa de Obras da Prefeitura de Petrolina** apontam apenas **15% de execução**, mesmo com o prazo contratual já vencido a mais de 6 meses, situação que demanda



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

acompanhamento rigoroso quanto à execução física e financeira da obra, ao cumprimento do contrato e à adequada aplicação dos investimentos públicos realizados.

Não se trata apenas de uma obra atrasada, mas de um contrato público que exige respostas e de um equipamento estratégico que permanece em parte seu acervo privado do pleno uso pela população. Diante desse cenário, é dever do Poder Legislativo exercer fiscalização sobre a execução dos recursos públicos e cobrar providências diante do descumprimento do cronograma.

Mais do que uma intervenção estrutural, trata-se da recuperação e fortalecimento de um equipamento cultural essencial para a cidade. Museus cumprem papel estratégico na proteção do patrimônio, na formação educacional, no estímulo à pesquisa, no turismo cultural e no fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

Também merecem atenção as condições de funcionamento provisório do equipamento e a salvaguarda do acervo museológico, considerando que a preservação desses bens históricos constitui dever permanente do poder público e matéria de interesse coletivo.

A preocupação se estende não apenas à conclusão da obra, mas à garantia de que o acervo esteja protegido, conservado e acessível, em conformidade com os princípios estabelecidos na **Lei Federal nº 11.904/2009 — Estatuto de Museus**, que dispõe sobre proteção, conservação, segurança e gestão dos acervos museológicos.

A presente iniciativa encontra fundamento no artigo 23, incisos III e IV, e no artigo 216 da Constituição Federal, que atribuem ao poder público o dever de proteger os bens de valor histórico e cultural e promover a preservação do patrimônio cultural brasileiro, bem como nos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e responsabilidade administrativa.

Além do aspecto legal e fiscalizatório, trata-se de zelar por um equipamento de enorme importância para a comunidade petrolinense. O Museu do Sertão não é apenas um espaço expositivo; é um lugar de memória viva, de educação, de identidade coletiva e de transmissão das referências culturais do povo do Vale do São Francisco para as presentes e futuras gerações.

Diante disso, torna-se indispensável o fornecimento das informações solicitadas, bem como o acompanhamento das medidas necessárias para assegurar a conclusão da obra, a correta aplicação dos recursos públicos e a plena proteção do patrimônio cultural sob responsabilidade do Município.

Para tanto conto com o apoio das vereadoras e vereadores para aprovação deste importante requerimento em favor da Salvaguarda do patrimônio Histórico de Petrolina.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.


GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador - PT

cas